



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
196/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA RCS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCS EIRELI**, com sede à Rua Senador Milton Campos, 35, Salas 401, 402, 409 A 412, Vila Da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-050 Telefone (31)2520-1260, CNPJ n.º 17.836.262.0001-93, neste ato representada por **BÁRBARA LORENE ALVARENGA**, CPF: 015.189.146-08, C.I.: MG-10.530.323, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 029/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 196/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de junho de 2020, coincidente com o término de vigência constante na Clausula Terceira do contrato original, até o dia 10 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.001.10.301.2049.2463 - MANUTENÇÃO AMP E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PR- SUS
3390340000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / FICHA: 989

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de junho de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

RCS EIRELI
BÁRBARA LORENE ALVARENGA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

CPF: 014857026-74

2-

CPF: